

Banco Itaú Consignado S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19

NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 16.08.2021, às 14h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito Diretor **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO**, brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022. 2. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstos nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e a declaração de desimpedimento, documentos esses arquivados na sede social da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3. Registrada a renúncia de **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, que deixou de exercer suas funções nesta data. 4. Em consequência, registrada a transferência de responsabilidade por: (i) Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente - Resolução 30/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) Área de Crédito Rural - Resolução CMN 3.556/08; (iii) Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95; (iv) Carteira de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 2.212/95; (v) Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95; (vi) Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95; (vii) Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19; (viii) Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 3.954/11; (ix) Compartilhamento Open Banking - Resolução Conjunta 1/20; (x) Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução CVM 35/21; (xi) Operações Relacionadas ao Mercado de Câmbio - Resolução CMN 3.568/08; (xii) Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Depósito e em Conta-Salário - Resolução CMN 4.790/20; e (xiii) Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14 de Luiz Fernando Butori Reis Santos para Alexandre Borin Ribeiro, sendo que até a sua posse, essas responsabilidades serão atribuídas a Alexandre Grossmann Zancani. 5. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 16 de agosto de 2021. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 16 de agosto de 2021. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. JUCESP - Registro nº 514.046/21-1, em 27.10.2021 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>